



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

PORTARIA Nº 028, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85, da Lei Orgânica Municipal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, embasado na Lei Municipal nº 454, de 05 de abril de 2021 e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO que os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Fruta de Leite - CACS-FUNDEB serão nomeados por ato do Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Fruta de Leite - CACS-FUNDEB no âmbito do Município de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, composto pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes para o biênio 2023/2024, observados os seguintes critérios de composição:

I - Membros titulares e suplentes, na seguinte conformidade:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

Titulares: Washington Israel Elber de Souza e Liliene Silvana de Oliveira.

Suplentes: Maria Alice Neres da Fonseca e Weliton Flávio dos Santos.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titulares: Linda Durães de Oliveira e Mateus Ferreira de Souza.

Suplentes: Viviane Araújo da Silva Santos e Suely Moreira Costa.

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Rejane Cristina Almeida Santiago.

Suplente: Elisângela dos Reis Barbosa.

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Élica Oliveira Duraes.

Suplente: Naldiclene Ribeiro Pardim.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Titulares: Roseli dos Santos e Maria Imaculada de Azevedo.

Suplentes: Laidiane Cardoso de Araújo e Julia Romualdo da Silva.

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titulares: Fábio Junior Santos e Geraldina Paixão de Jesus.

Suplentes: Cleonice Aparecida Celestino e Rute Rosa Barbosa Freitas.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria de Fátima Silva.

Suplente: Amanda Ribeiro de Souza.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Josinéia Costa Nunes.

Suplente: Amélia Oliveira da Silva.

Art. 2º A função do Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Fruta de Leite - CACS-FUNDEB não será



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado ao Município de Fruta de Leite.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Fruta de Leite(MG), 14 de dezembro de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município de 14/12/2022